



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 117/97


O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, estribados nos precisos termos do Inciso' XXIX, do Artigo 35, do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

R E S O L V E

- ARTIGO 1º - Fica nomeado para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO E PARLAMENTAR, constante da Letra A, do Artigo 5º da Resolução Nº 01/91, o DR. LUIZ GONZAGA AMORIM, para Assessorar Juridicamente esta Câmara Municipal.
- ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na da ta de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 14 de fevereiro de 1.997.


Rogério Filgueiras Gomes
Presidente